

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

PORTARIA Nº 9.918 , DE 10 DE MARÇO DE 2006

Institui a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade no pagamento por serviços prestados depois de finalizado convênio entre a Municipalidade e a Caixa Econômica Federal - CEF.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, alínea "c", ambos da Lei Orgânica do Município de Mauá, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 245.840-6/99, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Administrativa para apurar eventual irregularidade no pagamento por serviços prestados depois de finalizado convênio entre a Municipalidade e a Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 2º A Comissão de Sindicância contará com a seguinte composição:

I - Presidente:

Edson Fernando Pereira, Registro Funcional nº 17.405;

II - Membros:

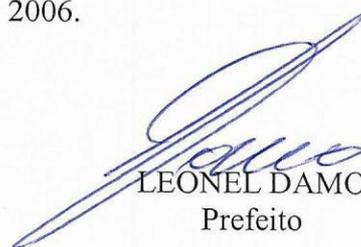
a) Rosani Aparecida Silva Pinto, Registro Funcional nº 22.243;

b) Evandro Albiach Branco, Registro Funcional nº 19.457.

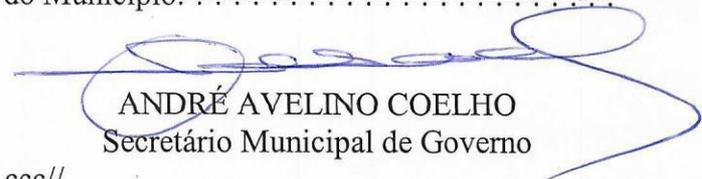
Art. 3º O prazo para conclusão da Sindicância é aquele previsto no § 4º do Art. 127 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de março de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no Quadro de Editais. Publique-se na Imprensa Regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ccc//